



PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 065/92
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 06 Folha 0911, 92 Horas 09:30 Funcionário <i>[Signature]</i>		

AUTOR : VEREADOR WALDEMAR BARBOSA FILHO-P

PROJETO DE LEI Nº 065/92 DE 09.11.92.

AUTOR: WALDEMAR BARBOSA FILHO.-

" AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EXPEDIR TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Propriedade, por DOAÇÃO, do Lote nº 05, da Quadra nº 113, localizada no Bairro Santo Antonio, nesta cidade em nome do Sr. ARISTON FORTALEZA FILHO, portador da Carteira de Identidade RG. nº 853.151 SSP/MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 09 de novembro de 1.992.

WALDEMAR BARBOSA FILHO

Vereador

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 09/11/92
[Signature]



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças
 Secretaria de Finanças
 Documento de Arrecadação
 Modelo (1)

01 *original padronizado*
 D.º Cont. Arrec. *00166*
 Dedro Filho *100*
 Secretário de Fazenda Municipal
 Bar. 375/91

04/92
[Signature]

reservado
 Nº 02372

05 número do CGC ou CPP número da inscrição municipal

04 nome ou razão social **ARISTON FORTALEZA FILHO**

06 número documento de origem 0

05 endereço completo **Rua 42 Esq. com Rua Cuiabá**

07 exercício 92 08 parcela da referência Mar 92 - 00 9

11 especificação da receita **Taxa P/Prestação de Serviço**

09 valor cr\$ 1.603,59 13 valor cr\$ 1.603,59

12 informações prevista em instrução **Ref a taxa de exp. de um Requerimento.**

Multa 14 valor cr\$ 0

Cód.11.09
 Cód.11.02 UPF.BC:

Juros 15 valor cr\$ 9

Correção Monetária 16 valor cr\$ 7

Outros 17 valor cr\$ 3

TOTAL 18 valor cr\$ 1.603,59 6

Autenticação
 48 0571010059 170382 1.603,59 33322

DESTINO DAS VIAS
 1ª VIA - Contribuinte
 2ª VIA - Tributação
 3ª VIA - Contabilidade
 4ª VIA - Secão ISSQN



Estado de Mato Grosso

Vila Santo Antônio

10-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



01/03/92
[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

Secretaria de Administração

PROTOCOLO GERAL

Protocolo nº 009 / 92

Assunto: REQUER TITULO DE PROPRIEDADE

Data de entrada: 19 / 03 / 92

Interessado: ARISTON FORTALEZA FILHO

Processo nº 009 / 92

DESTINATÁRIO	DATA	DESTINATÁRIO	DATA
GABINETE DO PREFEITO	19-03-92		
<i>Assessoria jurídica</i>	<i>26-03-92</i>		
<i>Desolhar a origem</i>	<i>27-03-92</i>		

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

1- Vistoriar o imóvel esclarecendo:

a) Valor Venal.

b) Área construída.

c) Data de início de utilização ou ocupação do prédio.

2- Ratificar ou retificar a área do lote, procedendo a respectiva medição.

3- Sindicar junto aos vizinhos a fim de apurar que a casa seja realmente do peticionário.

4- Devolver a Secretaria de Finanças para recolhimento dos tributos devidos se tiverem sido satisfeitas as exigências do Convênio.

Diretora do Deptº de Terras.

FOI FEITA A VISTORIA NO LOCAL E CONSTATAMOS

1- Área construída _____ M²

2- Valor Venal NCZ\$ _____

3- Data de utilização do prédio ____/____/____.

4- Área do lote _____ M²

5- LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Frente com a Rua _____

Lado direito com o lote: _____

Lado esquerdo com o lote nº _____

Fundos para o lote nº _____ 66

Encarregado

Fiscal

ARISTON FORTALEZA RIBEIRO,
abaixo assinado, brasileiro, solteiro, Meteorista
Estado Civil profissão

portador do CPF. n^o 123 209 001/07 C.de Indentidade 853 151.MT.
Título de Eleitor n^o 56272718/30 filho(a)

Ariston Fortaleza
e Deuzila Sudária Esteves
Residente

vem mui respeitosamente requerer de V.Exa., se digne conceder
lhe o competente Título de Propriedade, de um lote de Terras
situado na Zona Urbana, bairro Bairro Santa Antônia
locado so n^o 05 Quadra n^o 113 Área de 150 M²

Dentro dos seguintes:


Frente com a Rua 42 esquina com a Rua Guiabá medindo 12m Metros;
Lado Direito para o lote n^o para a Rua Guiabá medindo 09,00m Metros;
Lado Esquerdo para o lote n^o para o lote n^o 04 (quatro) medindo 16m M
Fundos para o lote n^o 06 (seis) medindo 14m Metros.

O requerente sujeita-se os impostos e taxas e-
xigidos por lei.

Nestes Termos.

P. Deferimento.

Barra do Garças, 20 / 11 / 91.

P. M. - Barra do Garças
Prot. Sob Nº <u>009/92</u>
Em <u>19</u> / <u>03</u> / <u>92</u>
 Encarregado

Ariston Fortaleza Ribeiro
REQUERENTE

M E M O R I A L D E S C R I T I V O


Memorial descritivo de lote nº 05 (cinco) da Quadra nº 113
(cento e treze) situado no Bairro Santo Antonio com a área de 150m²

L I M I T E S E C O N T R A Ç Õ E S

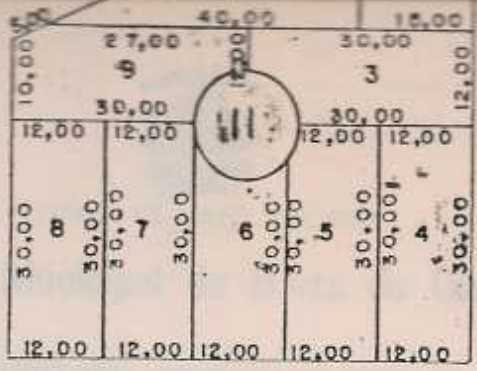
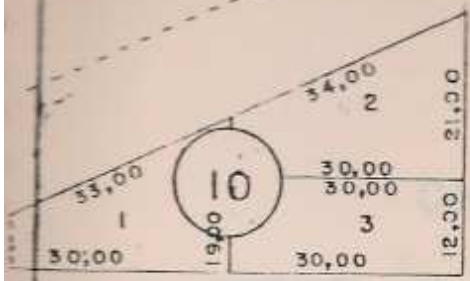
Frente para a Rua 42 medindo 12m (doze) metros;
L. direito para a Rua Cuiabá medindo 9,00m (nove metros);
L. esquerdo para o lote nº 04 (quatro) medindo 16 m (dezesseis) metros;
Fundos para o lote nº 06 (seis) medindo 14 m (doze) metros.

Tudo como mostra mapa em anexo.

Barraão Garças, 22 de novembro de 1.991.

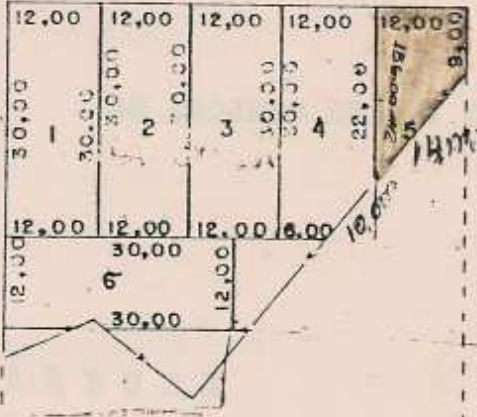
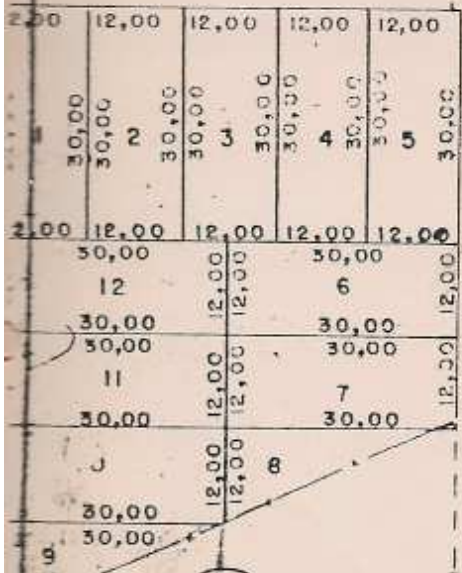


TOP. ALCEBIADES LUCINDO LEAL



R U A

4 2



113

107

108

J A L U I Z M E D E I R O

A C U I A B Á

20/09/92



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

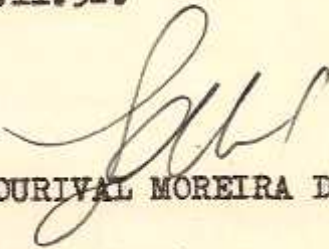
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI Nº 065/92 DE 09.11.92.

P A R E C E R

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
analisando o Projeto de Lei em epigrafe, oferece PARECER FAVO
RÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de
Barra do Garças-MT., 09.11.92.


DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

Presidente

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Relator

ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

MATERIA: <u>Projeto de Lei nº 065/92</u>	LEGENDA	SIM	NÃO
VEREADORES			
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa <i>Ausente</i>			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara			
Edvaldo Ferreira Maciel <i>Ausente</i>			
Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves <i>Ausente</i>			
Paulo Reis de Freitas <i>Ausente</i>			
Waltemar Barbosa Filho			

Aprovado por Unanidade
 Em Sessão de 09/11/92
[Assinatura]

OBS.: *Ausente*